



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

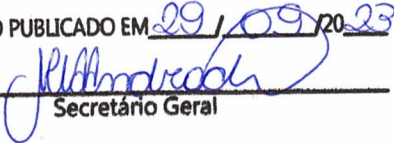
CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

PORTARIA Nº 037, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 29 / 09 / 2023


Secretário Geral

Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a função de confiança de Encarregado do Departamento de Proteção de Dados e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.431, de 23 de fevereiro de 2023, que “Altera a Lei Municipal nº 1.145, de 28 de outubro de 2014, que ‘Dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal’, cria Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de função de confiança de Encarregado do Departamento de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

Art. 2º Fica nomeada a servidora efetiva MARCELA CONCEIÇÃO SILVA, detentora do cargo de Contadora, para exercer a função de confiança de ENCARREGADA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS.

Parágrafo único. A servidora nomeada para exercer a função de confiança fará jus à gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento base, nos termos da Lei Municipal nº 1.431/2023.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da função de confiança as elencadas na Lei Federal nº 13.709/2018 e na Lei Municipal nº 1.431/2023.



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de setembro de 2023.


Luciflávio Dionísio de Carvalho

Presidente da Câmara